

# Cartório do Registro de Imóveis da 3.ª Zona

"17.973"

# Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º "001"

Matrícula

Goiânia, 27 DE MAIO DE 1988.

IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 1/20 (1/20), da quadra 17 (17), situado à Rua Dona Santinha, no Loteamento denominado VILA NE-/ GRÃO DE LIMA, nesta Capital, com a área de 9.305,78 metros quadrados, medindo: frente para a Rua Dona Santinha - 70,00 metros; Fundo, dividindo com a Rua Do na Mariquinha - 70,531 metros; pelo lado direito, dividindo com a Rua Dona Gercina - 104,857 metros; pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua Dona Stella 108,844 metros; pela linha de chanfrado, Rua Dona Gercina com a Rua Dona Mari quinha - 7,24 metros; pela linha de chanfrado, Rua Dona Mariquinha com a Rua! Dona Stella - 6,89 metros; pela linha de chanfrado, Rua Dona Stella com a Rua Dona Santinha - 7,07 metros; pela linha de chanfrado, Rua Dona Santinha com a Rua Dona Gercina - 7,07 metros. - PROPRIETÁRIOS: ROBERTO NEGRÃO DE LIMA, advogado, CPF.000.096.956-72, casado com ANA MARIA ÁLVARES MACHADO NEGRÃO DE LIMA, psicóloga, CPF.245.565.476-72, brasileiros, residentes e domiciliados nesta -Capital, à Rua D. Mariquinha nº 168, Vila Negrão de Lima. TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob números R.Ol, Matrículas nºs.17.610 a 17.629, deste Cartório FUSÃO DE MATRÍCULAS - requerida pelo proprietário, nos têrmos do Artigo 234. da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, devidamente instruído com Decreto nº 266, de 30 de março de 1988, da Prefeitura Municipal de Goiânia, de REMEMBRAMENTO dos lotes nºs. 01 a 20. 0 referido é verdade e dou fé. 0 Oficial, Www

ReOl-17.973 - VENDA - Nos têrmos da escritura pública de compra e venda lavrada em 19.12.1989, nas notas do 24º Ofício de Notas - Tabelião Mário Tavares da Cidade do Rio de Janeiro - RJ., Lº 3806, fls. 01/2 (124/5), o imóvel objeto da Matrícula foi VENDIDO a LEO LYNCE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, com sede em Brasília - DF., no SCS - Bloco A - Qd. 03 - entrada 40, conj. 113, inscrita no 'CGC/MF. nº 24.893.323/0001-10, pelo prêço de Ncz\$ 10.009,00. O referido é ver dade e dou fé. Goiânia, 02 de março de 1989. Oficial,

VIDE AV.04.

RO2-17.973:-HIPOTECA:-Nos têrmos da escritura pública de mútuo lavrada em 28 de fevereiro de 1990, lavrada em 28 de,digo, 1990, nas notas do 4º Tabelião, desta Capital, Lº. nº. 949, fls. 01, o imóvel constante da presente Matrícula foi HIPOTECADO a favor da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, com séde em Brasília-DF, Filial neste / Estado e Agência nesta Capital, CGC/MF nº 00.360.305/0012-67, para garantia / da dívida do valor de NCZ\$100.392.600,00, pagaveis no prazo de 21 (21) meses, a contar da data da escritura, e compeende o perído previsto para conclusão das obras, fixado em 15 (15) meses e para comercialização das unitades de 6



### Cartório do Registro de Imóveis da 3.ª Zona

Continuação: da Matrícula N.º "17.973"

(seis) meses; com juros de 15% ao ano, correspondente a taxa efetiva de \_ / 16,0754% ao ano. No imóvel retro, será construído um prédio que se incorpora ' a presente garantia hipotecária. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 02 / de maio de 1990. O Oficial, Thur was supported.

R.O3-17.973-INCORPORAÇÃO - INCORPORADORA E CONSTRUTORA a firma LEO LYNCE ENHENHARIA E COMERCIO LTDA., qualificada no R.Ol da matrícula retro. TíTULO: Incorporação. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular passado em Brasília - DF., em 11.06.90, revestido das formalidades legais. VALOR: Cr\$ 426.487.994,90. OBJETO DA INCORPO RAÇÃO: sôbre o terreno com à área de 9.305,78 m2., constante da matrícula, localizado no loteamento denominado /VILA NEGRÃO DE LI MA/, nesta Capital, será construído um prédio residencial que terá a denominação de Edifício " RESIDENCIAL NEGRÃO DE LIMA ", cuja edificação será feita nos têrmos dos projetos aprovados em 12. 06.90, pela Prefeitura de Goiânia e Alvará de construção Nº 308/R /90, datado de 18.06.90, expedido pela Sec. de Ação Urbana desta Capital. bem como. os Quadros da ABNT 140 anexados para arquivamento neste Cartório, sendo a construção regida pelo sistema de Condominio com fulcro nos ditames da Lei Federal nº 4.591, de 16. 12.1964 e Decreto nº 55.851, de 08.03.65, composto de 272 unidades habitacionais e 273 garagens sendo a vaga 109 desvinculada. As - 1 unidades autonomas serão destribuidas a vaga 109 no térreo e os aptos residenciais em 04 conjuntos denominados de 1, 2, 3 e 4. Os conjuntos serão constituidos de blocos com denominação alfabeticas assim agrupados: CONJUNTO 1 - Dois blocos, bloco A e B com unidades tipo "C". CONJUNTO 2 - treis Blocos, bloco C e D com uni dades tipo \*C\* e Bloco E com unidade tipo \*B\*. CONJUNTO 3 - Dois blocos, bloco F e G com unidades tipo "C". CONJUNTO 4 - treis Blo cos, blocos H e J com unidades tipo "B" e Bloco I com unidades ti po "A". DESCRIÇÃO DO PRÉDIO: Será constituido de um prédio residencial composto de 10 édifícios residenciais, constituido de 04 conjuntos, composto de unidades privativas diferenciadas entre sí no que se refere as suas áreas úteis e especificosprogramas, tendo cada edifício 06 pavimentos tipo mais pavimento térreo com uni dades habitacionais autonomas, totalizando 272 apartamentos residenciais, mais área de zelador e recreação coberta, 273 vagas de estacionamente para veículos pequenos e médios alocados em áreas do subsolo e pátio descoberto no nível do pavimento térreo, sendo a vaga de estacionamente 109 desvinculada, e, mais jardins. Todos os pavimentos serão ligados entre sí e servidos por escadaria e



#17.973#

### Livro 2

### Registro Geral - Ficha Nº 002

Matrícula

Goiania, 21 DE JUNHO DE 1990

moves: cada edifício terá um elevador com capacidade para 06 passageiros e velocidade 0,75 m/s, sendo o bloco "F" a "J" com 07 ' paradas; Bloco "A" a "E" com 06 paradas, de forma a atender todos os condominos em seus respectivos edifícios sem especificação por apto. LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES AUTONOMAS: localizar-se-ão em 04 Conjuntos composto de 10 edifícios totalizando 272 unidades resi denciais, sendo 04 aparamentos por pavimento tipo e nos pavimentos térreos veriando conforme edifício e especificação da planta conforme bloco a saber: CONJUNTO 01 - BLOCO "A" = Térreo aptos. 01, 02 e 04; 1º Pave. Aptºs. 11, 12, 13 e 14; 2º Pav. Aptºs. 22, 23 e 24; 3º Pav. Aptos. 31, 32, 33 e 34; 40 Pav. Aptos. 41, 42, 43 e 44; 5º Pav. Aptos. 51, 52, 53 e 54; 60 Pav. Aptos. 61, 62, 63 e 64. CONJUNTO O1 - BLOCO"B" = Térreo aptos. O1, O2, O3 e 04; 1º Pav. aptºs. 11, 12, 13 e 14; 2º Pav. Aptºs. 21, 22, 23 e 24; 3º Pav. aptºs. 31, 32, 33 e 34; 4º Pav. Aptºs. 41, 42, 43 e 44; 5º Pav. aptes. 51, 52, 53 e 54; 6º Pav. Aptes. 61, 62, 63 e 64. CONJUNTO 02 - BLOCO \*C" = Térreo aptos. 01, 02, 03 e 04; 10 pav. Aptos. 11, 12, 13 e 14; 2º Pav. Aptos. 21, 22, 23 e 24; 3º pav. Aptos. 31, 32, 33,e 34; 40 Pav. Aptos. 41, 42, 43 e 44; 50 Pav. Aptos. 51, 52, 53 e 54; 60 Pav. Aptos. 61, 62, 63 e 64. CON JUNTO 02 - BLOCO "D" = térreo aptes. 01, 02, 03 e 04; le Pav. - ' Aptos. 11, 12, 13 e 14; 2º Bav. aptos. 21, 22, 23 e 24; 3º Pav. Aptes. 31, 32, 33 e 34; 4º Pav. aptes. 41, 42, 43 e 44; 5º Pav. Aptes. 51, 52, 53 e 54; 6º Pav. aptes. 61, 62, 63 e 64. CONJUNTO 02 - BLOCO "E" = Térreo aptºs. 01, 02; 1º Pav. Aptºs. 11, 12, 13 e 14; 2º Pav. Aptºs. 21, 22, 23 e 24; 3º Pav. Aptºs. 31, 32, 33 e 34; 4º Pav. Aptos. 41, 42, 43 e 44; 5º Pav. Aptos. 51, 52, 53 e 54; 6º Pav. Aptºs. 61, 62, 63 e 64. CONJUNTO 03 - BLOCO "F" = Térreo aptos. Ol, O3 e O4; lo Pav. Aptos. 11, 12, 13 e 14; 20 -Pav. aptes. 21, 22, 23 e 24; 3º Pav. Aptes. 31, 32, 33 e 34; 4º Pav. aptos. 41, 42, 43 e 44; 50 Pav. Aptos. 51, 52, 53 e 54; 60 Pav. aptos. 61, 62, 63 e 64. CONJUNTO 03 - BLOCO "G" = Térreo - ' Aptos. 01, 02, 03 e 04; lo Pav. Aptos. 11, 12, 13 e 14; 20 Pav. Aptos. 21, 22, 23 e 24; 3º Pav. Aptos. 31, 32, 33 e 34; 4º Pav. Aptos., 41, 42, 143 e 44; 5º Pav, Aptos. 51, 52, 53 e 54; 6º Pav. Aptes. 61, 62, 63 e 64; CONJUNTO 04 - BLOCO "H" = Térreo aptes. 01, 02; 1º Pav. Aptos. 11, 12, 13 e 14; 2º Pav. Aptos. 21, 22, =





Continuação: da Matrícula n.o \*17.97 3\*\* 23 e 24; 3º Pav. Aptºs. 31, 32, 33 e 34; 4º Pav. Aptºs. 41, 42, 43 e 44; 5º Pav. Aptºs. 51, 52, 53 e 54; 6º Pav. Aptºs. 61, 62 -63 e 64. CONJUNTO 04 - BLOCO "I" = Térreo aptos. 01, 02, 03 e 04; 1º Pav. Aptes. 11, 12, 13 e 14; 2º Pav. Aptes. 21, 22, 23 e 24; 3 2 Pav. Apt2s. 31, 32, 33, e 34; 42 Pav. Apt2s. 41, 42, 43 e 44; 52 Pav. Aptos. 51, 52, 53 e 54; 60 Pav. Aptos. 61, 62, 63 e 64. CON-JUNTO 04 - BLOCO "J" = Terreo aptos. 01, 02; 1º Pav. Aptos. 11, -12, 13 e 14; 2º Pav. Aptºs. 21, 22, 23 e 24; 3º Pav. Aptºs. 31, -32, 33 e 34; 4º Pav. Aptes. 41, 42, 43 e 44; 5º Pav. Aptes. 51, 52, 53 e 54; 6º Pav. Aptes. 61, 62, 63 e 64. As confrontações de cada unidade habitacional está descrito no memorial descritivo ar quivado no processo do condominio que é parte integrante deste re gistro. DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTONOMAS: uma Vaga de estacionamento nº 109 desvinculada, identificada por seu respectivo número no local, constante do projeto arquitetonico de folhas 26/33 terreo, com à área privativa 3,13 m2.; área comum 1,08 m2; área total -4, 21 m2. que corresponderá a fração ideal de 1,70 m2 ou 0,0182% ( do terreno. 24 Apatos. residenciais - Tipo "A" - Pav. Tipo, do - ' BLOCO I - contendo cada um 03 dormitórios sendo uma suite, sala de estar, cozinha, área de serviço, banheiro social, banheiro da suite e varanda, conterá à área total construida de 136,48 m2., sendo 84,05 m2. de área privativa e 52,43 m2. de área de uso comum que corresponderá a fração ideal de 43,39 m2. ou 0,4663% do terreno 04 Aptos. residenciais - Tipo "A" - Pav. Térreo - BLOCO I - contendo cada um 02 dormitórios sendo uma suite, sala de estar, cozinha, área de serviço, banheiro social, banheiro da suite, conte rá à área total construída de 112,59 m2., sendo69,36 m2. de área privativa e 43,23 m2. de área de uso comum que corresponderá a - ' fraçãoideal de 35,77 m2. ou 0,3844% do terreno. 72 Aptos. residen ciais - Tipo \*B\* - PAv. Tipo - BLOCO I - contendo cada um 03 dormi tórios, sala de estar, cozinha, área de serviço, banheiro social, varanda, conterá à área total construída de 130,16 m2. sendo 80,1 9 m2. de área privativa e 49,97 m2 de uso comom que corresponderá a fração ideal de 41,35 m2. ou 0,3844% do terreno. 02 Aptos. resi denciais - Tipo "B" - Pav. Térreo - BLOCO "E" - contendo 02 dormi tórios, sala de estar, cozinha, área de serviço e banheiro social conterá à área total construída de 103, 25 m2. sendo 66,12 m2. de área privativa e 37,13 m2. de área de uso comum que corresponderá a fração ideal de 30,73 m2 ou 0,3302% do terreno. 04 Aptos. residenciais - TIPO \*B\* - Pav. Térreo - BLOCO #H/J\* - contendo cada



\*17.973\*

# Livro 2 Registro Geral - Ficha N.º 003

Matricula CONTINUAÇÃO DAS FLS. 002 Goiânia, 21 DE JUNHO DE 1990

MANNEL: Um 02 dormitórios, sala de estar, cozinha, área de serviço e banheiro social, conterá à área total construída de 107, 32 m2. sendo 66,12 m2. de área privativa e 41,20 m2. de área de uso comum que corresponderá a fração ideal de 34,09 m2. ou 0,3664% do terreno. 96 Aptos. residenciais - Tipo \*C\* - Pav. Tipo - BLOCO -"A/B/C/D" - contendo cada um 02 dormitórios, sala de estar, cozinha, área de serviço, banheiro social e varanda, conterá à área total constuída de 100,74 m2. sendo 64,84 m2. de área privativa e 35,90 m2. de área deuso comum que corresponderá a fração ideal de 29,71 m2. ou 0,3192% do terreno. 48 - Aptos residenciais - Tipo \*C\* - Pav. Tipo - BLOCOS \*F/G" - contendo cada um 02 dormitórios, sala de estar, cozinha, área de serviço, banheiro so cial e varanda, conterá à área total construída de 104,81 m2. sen do 64,84 m2. de área privativa e 39,97 m2. de área de uso comum que corresponderá a fração ideal de 33,07 m2. ou 0,3554% do terre no.15 Aptos, residenciais - Tipo "C" - Pav. Terreo - BOOCOS "A B C/D" - contendo cada um Ol dormitório, sala de estar, cozinha, á rea de serviço e banheiro social, conterá à área total construída de 76, 30 m2. sendo 49.84 m2. de área privativa e 26,46 m2. de área de uso comum que corresponderá a fração ideal de 21,89 m2. ou 0,2352 % do terreno. 07 Aptos residenciais - Tipo "C" - Pav. Tér reo - BLOCOS \*F/G\* - contendo cada um Ol dormitório, sala de estar, cozinha, área de serviço e banheiro social, conterá à área total construída de 80,37 m2. sendo 49,84 m2. de área pribativa e 30,53 m2. de área de uso comum que corresponderá a fração ideal de 25, 25 m2. ou 0, 2714 % do terreno. Cada aptº. residencial, tera vaga de estacionamento para veículos pequenos e médio sendo no sub solo 159 vagas de estacionamento de veiculos e o térreo descoberto 113, vagas de estacionamento de verculos, que sera identificadas por seus respectivos números no local da sigla, constante do Projeto arquitetonico de fôlas 23/24/25/33 térreo e 27/28/29/33 subsolo, sendo os números das vagas de estacionamento correspondente aos aptos. relacionados no Quadro V - Informações Gerais, fls. 029 do processo de condomínio arquivado em Cartório. QUADRO DE ÁREAS = área do terreno 9.30578 m2.; área a ser construída - ' de uso privativo 14.772,84 m2.; área de uso comum 9.003,79 m2. Total geral da área a ser construída 23.776,63 m2. Foram-me apre



#### COMARCA DE GOIÂNIA

### Cartório da 3.a Circunscrição Imobiliária

Continuoção: do Motriculo n.º sentados e fica arquivado em Cartório toda documentação necessária e exigida pela Lei Federal nº 4.591, de 16.12 64 e regulamentada pelo Decreto nº 55.851, de 08.03.65, que passa a ser parte integrante do presente registro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 21 de junho de 1990. Oficial,

AV.04-17.973:-ALTERAÇÃC:Certifico que,a adquirente do imovel ob jeto da presente matricula - R.01 e R.03 retro- Leo Lynce Engenharia e Comércio Ltda., teve sua denominação alterada para - LEO LYNCE - INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA, conforme Sétima Alteração Contratual, digo; conforme Ata da Sétima Alteração Contratual, passada em 20.10.1989, devidamente registrada na Junta Comercial do distrito Federal sob número 536704,1, em 13.11.1989. Certifico, mais que, a nova adquirente Leo Lynce - Indústria e Comércio Limitada, alterou também sua denominação, passando - atualmente para - CONSTRUTORA LEO LYNCE LIMITADA, com séde à SCR/Norte, Qd.702/703, Bloco "A" nº 27, 1º,2ºe3º andares, Brasí lia-DF, conforme Nona Alteração Contratual, passada em 11.06.90 devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº537199,0, em 05.07.1990. O referido e vendade e dou fe Goiânia, 24 de agosto de 1990. O Oficial, Illin Wolfendamente.

VIDE AV.06

AV.05-17.973:-RE-RATIFICAÇÃO: Certifico que, conforme escritura pública deRe-Ratificação lavrada em 14.08.1990, nas notas do 4º. Tabelião, desta Capital, Lº.nº.955, fls.68, as parte contratantes - Devedora Construtora Leo Lynce Ltda. e Credora Caixa Econômica Federal-CEF, reconheceram que a escritura pública de mútuo objeto do R.02 retro, constou incorretamente a denominação' da devedora, quando na verdade em 20.10.1989, a mesma denominava-se LEO LYNCE - INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA. As demais clau sulas a condições da citada escritura, ficam ratificadas. O referido e verdade e dou fé. Roiânia, 24 de agôsto de 1990. O Oficial.

AV.06-17.973:-ALTERAÇÃO: Certifico que, a adquirente do imóvel objeto da presente Matrícula R.01 e AV.045retro e supra, teve sua denominação alterada para CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A, estabelecida no SCRN 702/3, Bl.A nº27, Brasília DF, CGC/MF 24.893.323/0001-10, conf. Ata da Assembléia Geral de Transformação de Sociedade, realizada em 1º/08/1990, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob nº 533.0000465.0, em 31.08.1990, a referido é verdade e dou fe. Goiânia, 07 de novembro de 1990. O Oficial; WWW.

AV.07-17.973: CONSTRUÇÃO - PARCIAL- Certifico que, conforme reque



"17.973"

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 004.

Goiânia, 08 de novembro de 1993.

Matrícula IMÓVEL:

### CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA nº. 17.973

rimento apresentado, datado de 27.10.93, instruído com Certidões de Lançamentos, de 17.05.93; Numeração Predial Oficial "160", de 27.04.93; Têrmo de Habite-se nº.389/93, em 20.04.93, todos passados pela Prefeitura Local e CND nº. 137319, Série E, emitida em 21.10.93, pelo INSS, no imóvel constante da presente Matrícula foi construído apenas o CONJUNTO Nº 01, constituído de dois -Blocos, "A" e "B", compostos de 06 pavimentos cada, com área total de 3.369,42 m2, parte integrante do EDIFÍCIO RESIDENCIAL NE-GRÃO DE LIMA, contendo no BLOCO "A": Térreo - Aptos. 01, 02 e 04 1º Pav. - Aptºs. 11, 12, 13 e 14; 2º Pav. - Aptºs. 21, 22, 23 e - 24; 3º Pav. - Aptºs. 31, 32,33 e 34; 4º Pav. - Aptºs. 41, 42, 43 e 44; 5º Pav. - Aptos. 51,52,53 e 54; 6º Pav. - Aptos. 61, 62, 63' e 64; BLOCO "B" - Térreo - Aptos. 01, 02, 03 e 04; 10 Pav. Aptos. 11, 12, 13 e 14; 20 Pav. - Aptos. 21,22,23 e 24; 30 Pav. - Aptos. 31,32,33 e 34; 4º Pav. - Aptºs. 41, 42, 43, 44; 5º Pav.-Aptºs. - 51, 52, 53 e 54, e 6º Pav. - Aptºs. 61, 62, 63 e 64. Os Aparta-' mentos Tipo "C", localizados no Térreo de cada Bloco, contem: 01 dormitório, sala de estar, cozinha, área de serviço, banheiro so cial, vaga para estacionamento de veículo, com area total de 76,30 m2, sendo: 49,84 m2 de área privativa; 26,46 m2 de área co mum; fração ideal de 21,89 m2 ou 0,2352% do terreno. Os Aparta-T mentos Tipo C, localizados no Pavimento Tipo, de cada Bloco, con tém: 02 dormitórios, sala de estar cozinha, área de serviço, banheiro social e varanda, vaga para estacionamento de veículo, com área total de 100,74 m2, sendo 64,84 m2 de área privativa; -35,90 m2 de área comum; fração ideal de 29,71 m2 ou 0,3192% terreno, e, estão Matriculados sob números 23.806 à 23.860, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de no-vembro de 1993. O Oficial, www. www.

AV.08-17.973: CONSTRUÇÃO PARCIAL: Certifico que, conforme requerimento apresentado, datado de 07.04.94, instruído com Certidões de Lançamento; Têrmo de Habite-se nº 070/94; Numeração Predial -Oficial "160", passados pela Prefeitura Local, e, Certidão Negativa de Débito-CND nº. 083736, Série E, emitida em Brasília-DF; pelo INSS, no imóvel constante da presente Matrícula foi construí do mais o CONJUNTO Nº 02, constituído de três (03) Blocos, "C", "D" e "E", cada um composto de 06 pavimentos Tipo e Térreo, parte integrante do EDIFÍCIO RESIDENCIAL NEGRÃO DE LIMA, contendo no BLOCO "C" - Térreo - Aptos. 01, 02, 03 e 04; 10 Pav. - Aptos.' 11, 12, 13 e 14; 20 Pav. Aptos. 21, 22, 23 e 24; 30 Pav. - Aptos. -



#### COMARCA DE GOIÂNIA

Mis 140 Granus

### Cartório da 3.a Circunscrição Imobiliária

Continuação: da Matrícula n.º "17.973" 31, 32, 33 e 34; <u>4º Pav</u>. - Aptºs. 41, 42, 43 e 44; <u>5º Pav</u>. - Aptºs. 51, 52, 53 e 54; <u>6º Pav</u>. - Aptºs. 61, 62, 63 e 64; <u>BLOCO D</u>, -Térreo - Aptos. 01, 02,03 e 04; 10 Pav - Aptos. 11, 12,13 e 14; 20 Pav. Aptos. 21, 22, 23,24; 30 Pav. - Aptos. 31, 32, 33 e 34; 40. Pav. - Aptos. 41, 42, 43 e 44; 50 Pav. - Aptos. 51, 52, 53 e 54; 6º Pav. - Aptºs. 61, 62, 63 e 64; e, BLOCO "E" - Térreo - Aptºs. 01 e 02; 1º Pav. -Aptºs. 11, 12, 13 e 14; 2º Pav. -Aptºs.21, 22, 23 e 24; 3º Pav. -Aptºs. 31, 32, 33 e 34; 4º Pav. -Aptºs. 41, 42, 43 e 44; 5º Pav. -Aptºs. 51, 52, 53 e 54; 6º Pav. - Aptºs. 61, 62, 63 e 64. Os apartamentos Tipo "C", localizados no Térreo, Blocos C e D, tem as seguintes distribuições: Ol dormitório, sala de es tar, cozinha, área de serviço, banheiro social e vaga de estacio namento para veículo, com área total de 76,30 m2, sendo:49,84 m2 de área privativa; 26,46 m2 de área comum; fração ideal de 21,89 m2 ou 0,2352% do terreno; Os apartamentos Tipo "C", localizados' nos Pavimentos Tipo, Blocos C e D, contém: 02 dormitórios, sala' de estar, cozinha, área de serviço, banheiro social, varanda e vaga de estacionamento para veículo, com área total de 100,74 m2 sendo: 64,84 m2 de área privativa; 35,90 m2 de área comum; fra-' ção ideal de 29,71 m2 ou 0,3192% do terreno; Os apartamentos Tipo "B", localizados no Térreo, do Bloco "E", contém: 02 dormitórios, sala de estar, cozinha, área de serviço, banheiro social e vaga de estacionamento para veículo, com área total de 103,25 m2 sendo: 66,12 m2 de área privativa; 37,13 m2 de área comum; fra-' ção ideal de 30,13 m2 ou 0,3302% do terreno; os apartamentos Tipo B, localizados nos Pavimentos Tipo, Bloco E, contém: 03 dormi tórios, sala de estar, cozinha, área de serviço, banheiro social varanda e vaga de estacionamento para veículo, com área total de 130,16 m2, sendo 80,19 m2 de área privativa; 49,97 m2 de área co mum; fração ideal de 41,35 m2 ou 0,4444% do terreno; e, estão Ma triculados sob nos. 24.043 à 24.124, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 29 de abril de 1994. O Oficial,

AV.09-17.973: INDISPONIBILIDADE: Certifico que, conforme verificação de existência de bens realizada em 24.11.2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202111.1916.01913140-IA-100, Processo 00681101419968090051, cadastrada em 19.11.2021 às 16:10:16, por ordem do Diretor do Foro, na cidade de Gciânia-GO, fica INDISPONÍVEIS as frações ideais dos Conjunto 03, Bloco F - Aptsº. 01. 03, 04, 11, 13, 14, 21, 22, 23, 31, 32, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 61, 63 e 64. Conjunto 03, Bloco G - Aptsº. 01, 02, 03, 04, 11, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 32, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 61, 62 e 63. Conjunto 04, Bloco H - Aptºs.01, 02, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 32, 33, 34, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 61, 62, 63 e 64. Conjunto 04, Bloco I - Aptsº.02, 03, 11, 12, 14, 21, 22, 23, 31, 32, 33, 34, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 61, 63 e 64, Conjunto 04, Bloco I - Aptsº.02, 03, 11, 12, 14, 21, 22, 23, 31, 32, 33, 34, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 61, 63 e 64, Conjunto 04, Bloco J - Aptsº.02, 03, 11, 12, 14, 21, 22, 23, 31, 32, 33, 34, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 61, 63 e 64, Conjunto 04, Bloco J - Aptsº.01, 02, 11, 12, 13, 21, 22, 23, 31, 32, 33, 34, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 61, 63 e 64, Conjunto 04, Bloco J - Aptsº.01, 02, 11, 12, 13, 21, 22, 23, 31, 32, 33, 34, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 61, 63 e 64, Conjunto 04, Bloco J - Aptsº.01, 02, 11, 12, 13, 21, 22, 23, 31, 32, 33, 34, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 61, 63 e 64, Conjunto 04, Bloco J - Aptsº.01, 02, 11, 12, 13, 21, 22, 23, 31, 32, 33, 34, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 61, 63 e 64, Conjunto 04, Bloco J - Aptsº.01, 02, 11, 12, 13, 21, 22, 23, 31, 32, 33, 34, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 61, 63 e 64, Conjunto 04, Bloco J - Aptsº.01, 02, 11, 12, 13, 21, 22, 23, 31, 32, 33, 34, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 61, 63 e 64, Conjunto 04, Bloco J - Aptsº.01, 02, 11, 12, 13, 21, 22, 23, 31, 32, 33, 34, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 61, 63 e 64, Conjunto 04, Bloco J - Aptsº.01, 02, 11, 12, 13, 21, 22, 23, 31, 32



#### **COMARCA DE GOIÂNIA**

# Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

17.973

Livro 2

Registro Geral - Ficha No 5

Matrícula

Goiânia: 23 de Fevereiro de 2022

41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 61, 62, 63 e 64. O imove objeto da presente Matricula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de fevereiro de 2022. Oficial

AV.10-17.973: ABERTURA DE MATRICULA DA FRAÇÃO IDEAL: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruido com Termo de Penhora (Bem Imóvel), passado em 28.10.2021, extraído do Processo nº 0257992-28.2015.8.09.0051 de Processo Cível e do Trabalho - Processo de Execução -Execução de Título Extrajudicial, expedido pela 9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, devidamente Averbada sob nº AV.03-54.457, deste Cartório, foi feito a abertura da matricula da fração ideal do Conjunto 04, Bloco V, Apartamento 31, Tipo B. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 29 de setembro de 2022. Oficial, Emol. NIHIL.

AV.11-17.973: ABERTURA DE MATRICULA DA FRAÇÃO IDEAL: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruido com Termo de Penhora, passado em 01.11.2022, extraído do Processo nº.0253726-95.2015.8.09.0051, expedido pela 16ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, devidamente Averbada sob po AV.03-54.702, deste Camório, foi feito a abertura da matricula da fração ideal do Conjunto 04, Bloco J. Apartamento 23, Tipo B. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de dezembro de 2022. Oficial, la limitada de NIHIL.

AV.12-17.973: ABERTURA DE MATRICULA DA FRAÇÃO IDEAL: Certifico que. conforme Termo de Penhora, passado em 22.02.2021, extraído do Processo nº.0253700-97.2015.8.09.005: de Execução de Título Extrajudicial (L.E.), expedido pela 1ª Vara Cível, na cidade de Goiânia-GO, devidamente Registrada sob nº R.03-54.741, deste Cartório, foi feito a abertura da matricula da fração ideal do Conjunto 04, Bloco H, Apartamento 32, Tipo B. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de fevereiro de 2023. Oficial futural Gaussa.

Emol. R\$39,98.

AV.13-17.973: ABERTURA DE MATRICULA DA FRAÇÃO IDEAL: Certifico que, conforme Termo de Penhora e Depósito (Bem Imóvel), passado em 30.01.2023, extraído dos Autos nº.0253738-12.2015.8.09.0051 de Execução de Título Extrajudicial (L.E.), expedido pela 30<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, devidamente Registrada sob nº R.03-54.795, deste Cartório, foi feito a abertura da matricula da fração idea! do Conjunto 04, Bloco I, Apartamento 31, Tipo B. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de fevereiro de 2023. Oficial funda de fevereiro de 2023. Oficial funda de fevereiro de 2023. Oficial funda de fevereiro de 2023.

AV.14-17.973: ABERTURA DE MATRICULA DA FRAÇÃO IDEAL: Certifico que, conforme Termo de Penhora, passado em 16.01.2023, extraído do Processo nº.0253734-72.2015.8.09.0051 Execução de Título Extrajudícial, expedido pela 17ª Vara Cíve! e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, devidamente Registrada sob nº R.03-54.812, deste Cartório, foi feixo a abertura da matricula da



#### COMARCA DE GOIÂNIA

### Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

fração ideal do Conjunto 04, Bloco J, Apartamento 01, Tipo B. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 10 de março de 2023. Oficial, Emol. R\$39.98.

AV.15-17.973: ABERTURA DE MATRICULA DA FRAÇÃO IDEAL: Certifico que, conforme Termo de Penhora e Depósito, passado em 01.02.2023, extraído do Processo n°.5330522-03-2019.8.09.0051 Execução de Vítulo Extrajudicial, expedido pela 23º Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, devidamente Registrala sob nº R.03-54.827, deste Cartório, foi feito a abertura da matricula da fração ideal do Conjunto 03, 30 cc G. Apartamento 61, Tipo C. O referido é verdade e dou fê. Goiânia, 27 de março de 2923, Oficial.

Emol. R\$39.98.

AV.16-17.973: CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Certifico que, conforme Oficio nº.256/2023, passada em 18.04.2023, extraído do Processo nº.5214898-32.2021-8.09.0051, instruído com Sentença passada em 28.04.2023, expedido pela 3ª Vara da Fazenda Pública Municipat e Registros Públicos da Comarca de Goiània-GO, fica cancelada e de nenhum valor jurídico a Penhora objeto do R.92 e AV.05 retro e supra. O refecido é verdade e dou fé. Goiània, 10 de maio de 2023. Oficial

AV.17-17.973: ABERTURA DE MATRICULA DA FRAÇÃO IDEAL: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruido com Termo de Fenhora, passado em 21.09.2022, extraído dos Autos nº.5252147-85.2019.8.09.0051, expedido pela 28ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiánia-GO, devidamente Averbada sob nº AV.62-54.888, deste Cartório, foi feito a abortura da matricula da fração ideal do Conjunto 03, Bloco G. Apartamento 51, Tipo C. O referido é verdade e dou fê. Goiânia, 10 de maio de 2023. Oficial, Emol. NIBIL.

AV.18-17.973: ABERTURA DE MATRICULA DA FRAÇÃO DEAL: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruido com Termo de Penhora e Depósito, passado em 28.10.2022, extraído do Protocolo nº.5252959-30.2019.8.09.0051, expedido pela 6ª Vara Cível e Ambienta) da Comarca de Goiânia-GO, devidamente Averbada sob nº AV.02-54.889, deste Cartório, foi feito a abertura da matricula da fração ideal do Conjunto 03, Bloco e Apartamento 21, Tipo C. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 10 de maio de 2023. Oficial.

Emol NIHII.

AV.19-17.973 ABERTURA DE MATRICULA DA FRAÇÃO IDEAL: Certifico que. conforme Termo de Redução de Bens à Pentiora, passado em 20.03.2023, extraído do Processo nº.5483523-03.2022.8.09.0051, expedido pelo 6º Juizado Civel da Comarca de Goiânia-GO, devidamente Registrada sob nº R.03-54.890, deste Cartório, foi feito a abertura da matricula da fração ideal do Conjunto 03, Bloco F, Apartamento 03, Tipo C. O referido é verdade e dou tê. Goiânia, 10 de maio de 2023. Oficial, Emoi. R\$39.98.

AV.20-17.973: ABERTURA DE MATRICULA DA FRAÇÃO IDEAL: Certifico que, conforme Termo Penhora Imobiliária Simplicada - Processo Digital, passado em 22.11.2023, extraído do Processo



### **COMARCA DE GOIÂNIA**

### Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

17.973

Livro **2** 

Registro Geral - Ficha Nº 6

Matrícula

Goiânia: 09 de Fevereiro de 2024

n°.5224212-31.2023.8.09.0051, expedido pelo 5° Juizado Cível da Comarca de Goiânia-GO, devidamente Registrada sob n° AV.02-55.785, deste Cartório, foi feito a abertura da matricula da fração ideal do Conjunto 04, Bloco J, Apartamento 51, Tipo B. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de fevereiro de 2024. Oficial, Lipo B. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 Emol. R\$39,98.

AV.21-17.973: ABERTURA DE MATRICULA DA FRAÇÃO IDEAL: Certifico que, conforme Ofício nº.93/2024, passado em 26.02.2024, extraído do Processo nº.5483475-44.2022.8.09.0051, expedido pelo 11º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia-GO, devidamente Registrada sob nº AV.02-55.860, deste Cartório, foi feito a abertura da matricula da fração ideal do Conjunto 04, Bloco J, Apartamento 64, Tipo B. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de abril de 2024. Oficial, Emol. R\$39,98.

AV.22-17.973: ABERTURA DE MATRICULA DA FRAÇÃO IDEAL: Certifico que, conforme Termo de Penhora e Depósito (Bem Imóvel), passado em 30.04.2024, extraído extraído do Processo 5252868-37.2019.8.09.0051, Processo Cível e do Trabalho - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial, expedido pela 4ª UPJ - Unidade de Processamento Judicial Cível e Ambiental de Goiânia-GO, devidamente Registrada sob nº R.02-55.903, deste Cartório, foi feito a abertura da matricula da fração ideal do Conjunto 03, Bloco F, Apartamento 41, Tipo C. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 03 de junho de 2024. Oficial, Lindou Porto Porto

AV.23-17.973: ABERTURA DE MATRICULA DA FRAÇÃO IDEAL: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruido com Decisão/Mandado, passado em 23.02.2024, extraído do Processo nº.5082609-67.2023.8.09.0051 de Processo Cível e do Trabalho - Processo de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia-GO, devidamente Averbada sob nº AV.02-55.904, deste Cartório, foi feito a abertura da matricula da fração ideal do Conjunto 04, Bloco I, Apartamento 52, Tipo A. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 03 de junho de 2024. Oficial,

AV.24-17.973: ABERTURA DE MATRICULA DA FRAÇÃO IDEAL: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruido com Termo de Penhora e Depósito, passado em 08.03.2024, extraído do Processo Digital nº.5265372-75.2019.8.09.0051 de Processo Cível e do Trabalho - Processo de Execução de Título Extrajudicial, expedido pela 5ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, devidamente Averbada sob nº AV.02-55.955, deste Cartório, foi feito a abertura da matricula da fração ideal do Conjunto 04, Bloco La partamento 62, Tipo B. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 03 de julho de 2024. Oficial.

AV.25-17.973: ABERTURA DE MATRICULA DA FRAÇÃO IDEAL: Certifico que, conforme



#### **COMARCA DE GOIÂNIA**

### Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Termo de Penhora e Depósito (Bem Imóvel) passado em 20.06.2024, extraído do Processo nº.0253737-27.2015.8.09.0051 de Processo Cível e do Trabalho - Processo de Execução de Título Extrajudicial, expedido pela 4ª UPJ - Unidade de Processamento Judicial Cível e Ambiental de Goiânia-GO, devidamente Registrada sob nº R.02-55.956, deste Cartório, foi feito a abertura da matricula da fração ideal do Conjunto 04, Bloco A, Apartamento 43, Tipo I. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de julho de 2024 ricial,

Emol. NIHIL

AV.26-17.973: ABERTURA DE MATRICULA DA FRAÇÃO IDEAL: Conforme Termo de Penhora Imobiliária Simplificada - Processo Digital, passado em 11.10.2023, extraído do Processo nº.5082521-29.2023.8.09.0051, expedido pela MM. Juíza de Direito, Dr². Karinne Thormin da Silva, da 4ª UPJ - Juizados Especiais Cíveis: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª da Comarca de Goiânia-GO, devidamente Registrada sob nº R.02-55.968, deste Cartório, foi feito a abertura da matricula da fração ideal do Conjunto 03, Bloco F, Apartamento 21, Tipo C Ø referido é verdade e dou fé. Goiânia, 22 de julho de 2024. André Nunes da Silva, Oficial Substituto Emol. R\$39,98.

AV.27-17.973: ABERTURA DE MATRICULA DA FRAÇÃO IDEAL: Conforme Termo de Penhora, passado em 17.07.2024, extraído do extraído do autos nº 5237608-17.2019.8.09.0051, PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial - Execução de Título Extrajudicial , expedido pelo Analista Judiciário Jorge Luís Siqueira das Neves - Central de Expedição, da 1ª UPV - Fórum Cível, da cidade de Goiânia-GO, devidamente Registrada sob nº R.02-55.982, deste Cartório, foi feito a abertura da matricula da fração ideal do Conjunto 03, Bloco G, Apartamento 14, Tipo C. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 05 de agosto de 2024. Yuri Barbosa Leal, Oficial Substituto,

Emol. R\$39,98; Tx. Jud R\$0,00; Fund. Estaduais R\$8,50; ISS R\$2,00; Total Item Registro R\$50,48; Selo Prenotação 02932408013205325430064; Protocolo 163.832 Prenotado em 24/07/2024.

AV.28-17.973: ABERTURA DE MATRICULA DA FRAÇÃO IDEAL: Conforme Termo de Penhora, passado em 12.07.2024, extraído do extraído do autos nº 0258010-49.2015.8.09.0051, extraído do autos nº 0258010-49.2015.8.09.0051, PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial - Execução de Título Extrajudicial, expedida pelo Analista Judiciário Jorge Luís Siqueira das Neves - Central de Expedição, da 1 UPJ - Fórum Cível, da cidade de Goiânia-GO, devidamente Registrada sob nº R.02-55.984, deste Cartório, foi feito a abertura da matricula da fração ideal do Conjunto 04, Bloco J, Apartamento 22, Tipo B. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 05 de agosto de 2024. Yuri Barbosa Leal, Oficial Substituto,

Emol. R\$39,98; Tx. Jud. R\$ 0,00; Fund. Estaduais R\$ 8,50; ISS R\$ 2,00; Total Item Registro R\$ 50,48; Selo Prenotação 02932407185177525430013; Protocolo 163.754 Prenotado em 19/07/2024.

AV.29-17.973: ABERTURA DE MATRICULA DA FRAÇÃO IDEAL: Conforme Termo de Penhora, passado em 03.07.2024, extraído do extraído do autos nº 0258010-49.2015.8.09.0051, extraído do autos nº 0.0253717-36.2015.8.09.0051, PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial - Execução de Título Extrajudicial, expedida pelo Analista Judiciário Isabella Cristhina Prado Ribeiro de Souza - Central de Expedição, da 1ª UPJ - Fórum Cível, da cidade de



### **COMARCA DE GOIÂNIA**

## Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

17.973

Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº

Matricula

Goiânia:

06 de Agosto de 2024

Goiânia-GO, devidamente Registrada sob nº R.02-55.985, deste Cartório foi feito a abertura da matricula da fração ideal do Conjunto 04, Bloco I, Apartamento 02, Tipo A. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de agosto de 2024. Yuri Barbosa Leal, Oficial Substituto, Emol. R\$39,98; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$8,50; ISS R\$2,00; Total Item Registro R\$50,48; Selo Prenotação 02932408013205325430079; Protocolo 163.875 Prenotado em 26/07/2024.

AV.30-17.973: ABERTURA DE MATRICULA DA FRAÇÃO IDEAL: Conforme Termo de Penhora, passado em 06.05.2024, extraído do extraído do autos nº.5428532-82.2019.8.09.0051. Processo Cível e do Trabalho - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial - Execução de Título Extrajudicial, expedida pelo Juiz de Direito Rodrigo de Melo Brustolin, da 6ª Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, devidamente Registrada sob nº R.02-56.006, deste Cartório, foi feito a abertura da matricula da fração ideal do Conjunto 03, Bloco F, Apartamento 32, Tipo C. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 22 de agosto de 2024. Yuri Barbosa Leal, Oficial Substituto,

Emol. R\$39,98; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$8,50; ISS R\$2,00; Total Item Registro R\$50,48; Selo Prenotação 02932408213953 25430028; Protocolo 164.268 Prenotado em 13/08/2024.

AV.31-17.973: ABERTURA DE MATRICULA DA FRAÇÃO IDEAL: Conforme Termo de Penhora, passado em 26.07.2024, extraído do extraído do autos nº.0257995-80.2015.8.09.0051, Processo Cível e do Trabalho - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial - Execução de Título Extrajudicial, expedida pela Analista Judiciaria Ana Georgina Montalvão e Silva, da 4ª UPJ -Unidade de Processamento Judicial Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, devidamente Registrada sob nº R.02-56.017, deste Cartório, foi feito a abertura da matricula da fração ideal do Conjunto 04, Bloco J, Apartamento 41, Tipo B. O reserido é verdade e dou fé. Goiânia, 27 de agosto de 2024. André Nunes da Silva, Oficial Substituto

Emol. R\$39,98; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$8,50; ISS R\$2,00; Total Item Registro R\$50,48; Selo Prenotação; Protocolo 164.158 Prenotado em 08/08/2024.

AV.32-17.973: ABERTURA DE MATRICULA DA FRAÇÃO IDEAL: Conforme Termo de Penhora, passado em 06.06.2024, extraído do extraído do autos nº.5238741-94.2019.8.09.0051, Processo Cível e do Trabalho - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial - Execução de Título Extrajudicial, expedida pelo Juiz(a) de Direito, Rodrigo de Melo Brustolin, da 6ª Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, devidamente Registrada sob nº.R.02-56.034, deste Cartório,\foi feito a abertura da matricula da fração ideal do Conjunto 03, Bloco G, Apartamento 03, Tipo C. A referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de setembro de 2024. Yuri Barbosa Leal, Oficial Substituto.

Emol. R\$39,98; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$8,50; ISS R\$2,00; Total Item Registro R\$50,48; Selo Prenotação 0293240902326\$525430127; Protocolo 164.518 Prenotado em 26/08/2024.

Av-33-17.973: ABERTURA DE MATRÍCULA: Conforme Termo de Penhora e Deposito, passado en 20.09.2024, extraído do extraído do Processo Digital: 5265438-55.2019.8.09.0051, PROCESSO CÍVEIL E DO TRABALHO Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título



#### **COMARCA DE GOIÂNIA**

### Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Extrajudicial expedida pela 5ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, foi feita a abertura da matricula da fração ideal do Apartamento 23, conjunto 04, tipo A, pav. tipo, bloco I, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL NEGRÃO DE LIMA, o qual recebeu o número de Matrícula 56.219. O referido e verdade e dou fé. Goiânia, 16 de outubro de 2024. O Oficial Substituto

Emol. R\$ 39,98; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$8,50; ISS \$2,00; Total Item Registro R\$50,48 Selo Prenotação 02932410113501325430079; Protocolo 165.420 Prenotado em 01/10/2024.

Av-34-17.973:. ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedo a esta averbação para consignar que, para o imóvel proveniente desta matrícula, adiante mencionado, foi aberta a seguinte matrícula: Uma fração idea de 33,07m² ou 0,3554% do terreno que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 43, tipo C, o localizar-se-á no 4º Pavimento, BLOCO G, Conjunto 03, - matrícula n. 56.274, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 30 de outubro de 2024. O Oficia Substituto, Yuri Barbosa Leal, v.

Emol. R\$0,00; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$0,00; ISS R\$0,00; Total Item Registro R\$0,00; Selo Prenotação 02932410293428725430040; Protocolo 165.972 Prenotado em 23/10/2024.

Av-35-17.973:. ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedo a esta averbação para consignar que, para o imóvel proveniente desta matrícula, adiante mencionado, foi aberta a seguinte matrícula: fração ideal de 41,35m² ou 0,4444% do terreno que corresponderá ao Apartamento n. 53, tipo B - localizar se-á no 5º Pavimento, BLOCO J- matrícula n. 56.350, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 28 de novembro de 2024. O Oficial Substituto, Yuri Barbosa Leal, Emol. R\$ 39,98; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$8,50; ISS R\$2,00; Total Item Registro R\$50,48; Selo Prenotação 02932411113192825430090, Protocolo 166.374 Prenotado em 12/11/2024.

Av-36-17.973:. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procedo a esta averbação para consignar que for determinada a indisponibilidade dos bens e direitos de CONSTRUTORA LEO LYNCE S.A, conforme protocolo n. 202301.0618.02504465-IA-600, datado de 06/01/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, extraído do processo 00013784619934013500 do Juízo da 10<sup>a</sup> Vara - TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região de Goiânia-GO O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 28 de novembro de 2024. O Oficial Substituto, Yuri Barbosa Leal,

Emol. R\$0,00; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$0,00; ISS R\$0,00; Total Item Registro R\$0,00; Selo Prenotação 02932411216032229840016; Protocolo 166.708 Prenotado em 28/11/2024.

Av-37-17.973:. ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedo a esta averbação para consignar que, para o imóvel proveniente desta matrícula, adiante mencionado, foi aberta a seguinte matrícula: Apartamento n. 32 - 3º Pavimento - Bloco J - matrícula n. 56.402, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de dezembro de 2024. O Oficial Substituto, Yuri Barbosa Leal, Emol. R\$ 39,98; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$8,50; ISS R\$2,00; Total Item Registro R\$50,48; Selo Prenotação 02932412095043725430010; Protocolo 166.812 Prenotado em 03/12/2024.

Av-38-17.973:. ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedo a esta averbação para consignar que, para o imóvel proveniente desta matrícula, adiante mencionado, foi aberta a seguinte matrícula: Apartamento 04, conjunto 03, tipo C, bloco G - matrícula n. 56.403, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 de dezembro de 2024. André Nunes da Silva, Oficial Substituto,



#### **COMARCA DE GOIÂNIA**

### Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

17.973

Livro 2

Registro Geral - Ficha No 08

Matrícula

Goiânia:

27 de maio de 1988

Emol. R\$ 39,98; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$8,50; ISS R\$2,00; Total Item Registro R\$50,48; Selo Prenotação 02932412112988325430083; Protocolo 166.806 Prenotado em 03/12/2024.

Av-39-17.973:. ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedo a esta averbação para consignar que, para o imóvel proveniente desta matrícula, adiante mencionado, foi aberta a seguinte matrícula: Uma fração ideal de 33,07m², ou de 0,3554% do terreno que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 54, Tipo C, que terá a área total construída de 104,81m², sendo: 64,84m² de área privativa e 39,97m² de área de uso comum, e localizar-se-á no 5º Pavimento, BLOCO G, Conjunto 03, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL NEGRÃO DE LIMA, localizado no lote de terras de número 1/20, da quadra 17, situado à Rua Dona Santinha, no loteamento VILA NEGRÃO DE LIMA, em Goiânia-GO - matrícula n. 56.465, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta serventia. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 05 de fevereiro de 2025. O Oficial Substituto, Yuri Barbosa Leal,

Av-40-17.973:. ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedo a esta averbação para consignar que, para o imóvel proveniente desta matrícula, adiante mencionado, foi aberta a seguinte matrícula: fração ideal de 41,35m², ou de 0,4444% do terreno que corresponderá ao Apartamento n. 42 - 4º Pavimento - Bloco J, Tipo B - matrícula n. 56.467, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de fevereiro de 2025. O Oficial Substituto, Yuri Barbosa Leal,

Emol. R\$0,00; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$0,00; ISS R\$0,00; Total Item Registro R\$0,00; Selo Prenotação 02932501213257525430088; Protocolo 167.787 Prenotado em 23/01/2025.

Av-41-17.973:. ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedo a esta averbação para consignar que, para o imóvel proveniente desta matrícula, adiante mencionado, foi aberta a seguinte matrícula: Apartamento n. 44 - conjunto 03 - Bloco F, Tipo C - matrícula n. 56.507, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 21 de março de 2025. O Oficial Substituto, Yuri Barbosa Leal

Emol. R\$0,00; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$0,00; ISS R\$0,00; Total Item Registro R\$0,00; Selo Prenotação 02932503055002425430052; Protocolo 168.488 Prenotado em 25/02/2025.

Av-42-17.973:. ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedo a esta averbação para consignar que, para o imóvel proveniente desta matrícula, adiante mencionado, foi aberta a seguinte matrícula: fração de 33,07m², ou 0,3554% do terreno, a que corresponderá ao APARTAMENTO nº 13, Tipo C, localizar-se-á no 1º Pavimento, BLOCO G, Conjunto 03, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL NEGRÃO DE LIMA, - matrícula n. 56.520, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 31 de março de 2025. O Oficial Substituto, Yuri Barbosa Leat, W

Emol. R\$0,00; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$0,00; ISS R\$0,00; Total Item Registro R\$0,00; Selo Prenotação 02932503055002425430058; Protocolo 168.542 Prenotado em 27/02/2025.

Av-43-17.973:. ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedo a esta averbação para consignar que, para o imóvel proveniente desta matrícula, adiante mencionado, foi aberta a seguinte matrícula: fração ideal de 34,09m², ou de 0,3664% do terreno que corresponderá ao Apartamento n. 54 - 5° Pavimento - Bloco J, Tipo B, Residencial Negrão de Lima, - matrícula n. 56.523, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 02 de abril de 2025. O Oficial



#### **COMARCA DE GOIÂNIA**

# Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Av-44-17.973:. ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedo a esta averbação para consignar que, para o imóvel proveniente desta matrícula, adiante mencionado, foi aberta a seguinte matrícula: u ma fração ideal de 33,07m², ou de 0,3554% do terreno que corresponderá ao APARTAMENTO n. 61, Tipo C, localizar-se-á no 6º Pavimento, Bloco F, Conjunto 03, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL NEGRÃO DE LIMA - matrícula n. 56.529, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 34 de abril de 2025. O Oficial Substituto, Yuri Barbosa Leal,

Emol. R\$0,00; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$0,00; ISS R\$0,00; Total Item Registro R\$0,00; Selo Prenotação 02932503175448425430095; Protocolo 168.984 Prenotado em 20/03/2025.

Av-45-17.973: ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedo a esta averbação para consignar que, para o imóvel proveniente desta matrícula, adiante mencionado, foi aberta a seguinte matrícula: Apartamento n. 11 - Tipo B - 1° Pavimento - Conjunto 04, Bloco J - matrícula n. 56.784, no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 28 de maio de 2025. Thiago Magalhães de Souza, Escrevente Autorizado, Emol. R\$ 0,00; Tx. Jud. R\$ 0,00; Fund. Estaduais R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00; Total Item Registro R\$ 0,00; Selo Prenotação n. 02932504223608225430113; Protocolo n. 169.915, prenotado em 29/04/2025.

Av-46-17.973: ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedo a esta averbação para consignar que, para o imóvel proveniente desta matrícula, adiante mencionado, foi aberta a seguinte matrícula: Apartamento n. 61 - Tipo B - 6° Pavimento - Conjunto 04, Bloco J - matrícula n. 56.786, no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 29 de maio de 2025. Thiago Magalhães de Souza, Escrevente Autorizado, Emol. R\$ 0,00; Tx. Jud. R\$ 0,00; Fund. Estaduais R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00; Total Item Registro R\$ 0,00; Selo Prenotação n. 02932505023047225430023; Protocolo n. 169.980, prenotado em 02/05/2025.

Av-47-17.973: ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedo a esta averbação para consignar que, para o imóvel proveniente desta matrícula, adiante mencionado, foi aberta a seguinte matrícula: Apartamento n. 61 - Tipo B - 6° Pavimento - Conjunto 04, Bloco H - matrícula n. 56.787, no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 29 de maio de 2025. Thiago Magalhães de Souza, Escrevente Autorizado, Emol. R\$ 0,00; Tx. Jud. R\$ 0,00; Fund. Estaduais R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00; Total Item Registro R\$ 0,00; Selo Prenotação n. 02932505023047225430106; Protocolo n. 170.090, prenotado em 08/05/2025.

Av-48-17.973: RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Processo Interno n. 65, de 30/05/2025. Procedo a esta averbação, nos termos do art. 213, caput, inciso I, alínea "a", da Lei n. 6.015/1973, e do art. 937, inciso I, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, para retificar o campo "descrição das unidades autônomas" do ato de incorporação imobiliária constante do R-3 desta matrícula, consignando que os 72 apartamentos residenciais de Tipo B estão localizados nos Pavimentos Tipo dos Blocos E/H/J e possuem a fração ideal de 41,35m² ou 0,4444% do terreno, conforme documentação arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 30 de maio de 2025. Thiago Magalhães de Souza, Escrevente Autorizado, O DOCO SOUZA, Escrevente

Av-49-17.973: ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedo a esta averbação para consignar que, para o imóvel proveniente desta matrícula, adiante mencionado, foi aberta a seguinte matrícula: Apartamento n. 14 - Tipo A - 1° Pavimento - Conjunto 04, Bloco I - matrícula n. 56.898, no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de julho de 2025. Thiago Magalhães de Souza, Escrevente Autorizado, Chapalhão Emol. R\$ 0,00; Tx. Jud. R\$ 0,00; Fund. Estaduais R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00; Total Item Registro R\$ 0,00; Selo Prenotação n. 02932506112930625430119; Protocolo n. 170.960, prenotado em 18/06/2025.



### **COMARCA DE GOIÂNIA**

### Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

17.973

Livro 2

Registro Geral - Ficha Nº 09

Matrícula

Goiânia:

27 de maio de 1988

Av-50-17.973:. ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedo a esta averbação para consignar que, para o imóvel proveniente desta matrícula, adiante mencionado, foi aberta a seguinte matrícula: matrícula n. 56.976, referente ao Apartamento n. 64 - Tipo C - 6º Pavimento - Conjunto 03, Bloco F, no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 11 de agosto de 2025. O Oficial Substituto, Yuri Barbosa Leals Emol. R\$0,00; Tx. Jud. R\$0,00; Fund. Estaduais R\$0,00; ISS R\$0,00; Total Item Registro R\$0,00; Selo Prenotação 02932507293066025430058; Protocolo 171.838 Prenotado em 31/07/2025.

Av-51-17.973: ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedo a esta averbação para consignar que, para o imóvel proveniente desta matrícula, adiante mencionado, foi aberta a seguinte matrícula: Apartamento n. 51 - Tipo C - 5° Pavimento - Conjunto 03, Bloco F - matrícula n. 57.210, no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 25 de setembro de 2025. Thiago Magalhães de Souza, Escrevente Autorizado, Emol. R\$ 0,00; Tx. Jud. R\$ 0,00; Fund. Estaduais R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00; Total Item Registro R\$ 0,00; Selo Prenotação n. 02932509094799525430029; Protocolo n. 172.743, prenotado em 10/09/2025.

Av-52-17.973: DADOS DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, nos termos do parágrafo único do art. 440-AV do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra) (Provimento n. 149, de 30/08/2023, com as alterações promovidas pelo Provimento n. 195, de 03/06/2025), para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP (Código de Endereçamento Postal) n. 74650-090. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de outubro de 2025. Thiago Magalhães de Souza, Escrevente Autorizado,

Emol. R\$ 0,00; Tx. Jud. R\$ 0,00; Fund. Estaduais R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00; Total Item Registro R\$ 0,00; Selo Prenotação n. 02932509223249225430013; Protocolo n. 172.951, prenotado em 18/09/2025.

Av-53-17.973: ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedo a esta averbação para consignar que, para o imóvel proveniente desta matrícula, adiante mencionado, foi aberta a seguinte matrícula: Apartamento n. 11 - Tipo C - 1° Pavimento - Conjunto 03, Bloco F - matrícula n. 57.230, no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 01 de outubro de 2025. Thiago Magalhães de Souza, Escrevente Autorizado, Emol. R\$ 0,00; Tx. Jud. R\$ 0,00; Fund. Estaduais R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00; Total Item Registro R\$ 0,00; Selo Prenotação n. 02932509223249225430013; Protocolo n. 172.951, prenotado em 18/09/2025.